



NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2023

Vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DO PARANÁ - SIMAGRAN/PR**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

SINDICATOS INTEGRANTES DESTA CCT

FETRACONSPAR, STCM DE ARAPONGAS, SINTRIVEL, STCM DE CIANORTE, SITRACOCIFOZ, STC CIVIL DE FRANCISCO BELTRÃO, STCM DE GUARAPUAVA, STCM DE IRATI, STCM DE LONDRINA, STCM DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, STCM DE MARINGÁ, STCM DE MEDIANEIRA, STCM DE PARANAGUÁ, STCM DE PARANÁVÁ, STCM DE PATO BRANCO, STC CIVIL DE PONTA GROSSA, STCM DE TELÉMACO, BORBA STCM DE TOLEDO, STCM DE UBIATÁ, STCM DE UMUARAMA, STCM DE UNIÃO DA VITÓRIA e o SINDIMÁMORE

| PISOS DE JUNHO DE 2022 | PISOS A PARTIR DE 1º JUNHO DE 2023 | POR HORA R\$ | PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2022 |
|------------------------|------------------------------------|--------------|--|
| 7,90 | AJUDANTE GERAL | 8,54 | 8,1013% |
| 10,04 | SERVENTE | 10,64 | 5,9761% |
| 10,69 | MEIO PROFISSIONAL | 11,33 | 5,9869% |
| 13,41 | PROFISSIONAL | 14,21 | 5,9657% |
| 14,70 | ENCARREGADO DE SETOR | 15,58 | 5,9864% |
| 19,06 | ENCARREGADO GERAL | 20,20 | 5,9811% |

REAJUSTE PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2023, as empresas representadas pelo Sindicato patronal reajustarão os salários de seus empregados mediante a aplicação de **6% (seis por cento)** sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2023, já reajustados de acordo com a CCT anterior.

MATERIAL ESCOLAR

As empresas pagarão diretamente aos trabalhadores, até dia 16/01/2024, a título de material escolar, a importância de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** por filho de trabalhador com idade entre 5 e 14 anos, que esteja comprovadamente matriculado e cursando da primeira à nona séries do ensino fundamental.

MEDICAMENTOS

Os empregadores fornecerão gratuitamente aos seus empregados que sofram acidente no trabalho ou percurso, os medicamentos necessários ao tratamento mediante receita médica, limitado ao valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, por acidente.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Face à assinatura do presente instrumento ter ocorrido após o pagamento dos salários dos meses de junho e julho de 2023, acordam as partes que eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, poderão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, juntamente com o pagamento dos salários de agosto de 2023.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente